PORTARIA Nº 299/21 de 03 de setembro de 2021

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

- **Art. 1° -** Concede 10 (dez) dias de férias interrompidas, ao Servidor **ALMIR FICAGNA** adquiridas no período de aquisitivo de 22/07/2019 a 21/07/2020 para serem gozadas no período de 08 a 17 de setembro de 2021.
- **Art. 2º -** A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.
 - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO, em 03 de setembro de 2021.

Anildo Costella Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani Secretário de Administração e Planejamento